

**TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA DE BRANDAO BUFFET &
SERVIÇOS LIMITADA**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, MARCOS RICARDO ASSUNÇÃO BRANDÃO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Belem estado do Pará no dia 10.06.1974, identidade nº 2232777 PC-Pa, emitida em 14.08.2014, CPF 399.488.382-20, residente e domiciliado nesta cidade de Belem estado do Pará na Trav Djalma Dutra , nº 361, Ed Torres Cenário, Torre 1, Apt 501, Bairro Telegrafo, CEP: 66.113-010 , empresário proprietário **M.R.A BRANDAO BUFFET**, com sede nesta cidade de Belem, Estado do Pará, na Travessa Curuzu, n 1289, Bairro Pedreira, CEP 66.085-110, inscrita no CNPJ 14.013.550/0001-50, com registro de seu Ato constitutivo na JUCEPA em 27.07.2011, sob NIRE 15800365499, conforme cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: Neste instrumento fica transformado este empresário individual em Sociedade Limitada Denominada de BRANDAO BUFFET & SERVIÇOS LIMITADA

CLAUSULA SEGUNDA: Em Face a transformação fica alterado endereço deste sociedade para a Travessa Chaco, numero 688, Bairro Pedreira, CEP 66.083-180, nesta cidade de Belem estado do Pará

CLAUSULA TERCEIRA:. O capital Social também fica alterado neste Ato para o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), devidamente integralizado em moeda corrente deste País, no valor nominal cada quota de R\$ 1,00 (um real) , perfazendo 100.000 (cem mil) quotas.

Para tanto, firma em ato contínuo, o **ATO CONSTITUTIVO** desta sociedade que se faz com seguintes cláusulas:

**ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE LIMITADA- BRANDAO BUFFET &
SERVIÇOS LIMITADA**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, MARCOS RICARDO ASSUNÇÃO BRANDÃO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Belem estado do Pará no dia 10.06.1974, identidade nº 2232777 PC-Pa, emitida em 14.08.2014, CPF 399.488.382-20, residente e domiciliado nesta cidade de Belem estado do Pará na Trav Djalma Dutra , nº 361, Ed Torres Cenário, Torre 1, Apt 501, Bairro Telegrafo, CEP: 66.113-010, Constitue uma sociedade limitada , conforme clausulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA : A empresa girará sob o nome empresarial BRANDAO BUFFET & SERVIÇOS LIMITADA, e terá sede nesta cidade de Belem, Estado do Pará, Travessa Chaco, numero 688, Bairro Pedreira, CEP 66.083-180, nesta cidade de Belem estado do Pará.

CLAUSULA SEGUNDA : O capital social será de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, já devidamente e totalmente integralizado e subscrito em moeda corrente deste País, composto da seguinte forma:

TITULAR	QUOTAS	VALOR	%
MARCOS RICARDO ASSUNÇÃO BRANDÃO	100.000	100.000,00	100

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto desta Sociedade é de: Cnae 56.20.1/02 – serviços de alimentação para eventos e recepções - Buffet



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fZ6wrB3g-3jFfKRXfclg&chave2=K7ZjyVVD1DmUxX_BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39948838220-MARCOS RICARDO ASSUNCAO BRANDAO



Certifico o Registro em 18/04/2024

Arquivamento 15202187694 de 18/04/2024 Protocolo 246470429 de 17/04/2024 NIRE 15202187694

Nome da empresa BRANDAO BUFFET & SERVIÇOS LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 45962903350959

18/04/2024

**TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA DE BRANDAO BUFFET &
SERVIÇOS LIMITADA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wrb3g-3j-fKRXfclg&chave2=K7ZjyVVD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39948838220-MARCOS RICARDO ASSUNCAO BRANDAO

CLAUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 27.07.2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: A administração desta sociedade será exercida, exclusivamente, pelo titular Sr. MARCOS RICARDO ASSUNÇÃO BRANDÃO, já qualificado neste instrumento, com os poderes e atribuições de representar a empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, sua utilização em atividades estranhas ao interesse da empresa ou para assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis desta Eireli.

Paragrafo Único: No exercício de sua administração, o titular administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido a seu critério.

CLAUSULA SEXTA: O Administrador, titular, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA SETIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, onde será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA OITAVA: Falecendo o sócio, continuará suas atividades assumindo os herdeiros, sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus deveres, ônus qualquer, assim também os haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa, à data do ocorrido, verificada em Balanço Patrimonial exclusivamente levantado.

CLAUSULA NONA: Fica eleito o foro da comarca de Belém no Estado do Pará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justa e contratada, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de sociedade limitada - em via única.

Belem -PA, 17 de Abril de 2024

MARCOS RICARDO ASSUNÇÃO BRANDÃO



Certifico o Registro em 18/04/2024

Arquivamento 15202187694 de 18/04/2024 Protocolo 246470429 de 17/04/2024 NIRE 15202187694

Nome da empresa BRANDAO BUFFET & SERVIÇOS LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 45962903350959

18/04/2024



246470429

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

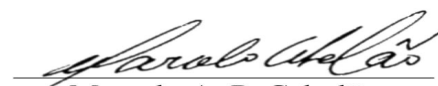
NOME DA EMPRESA	BRANDAO BUFFET & SERVIÇOS LIMITADA
PROTOCOLO	246470429 - 17/04/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 15202187694
CNPJ 14.013.550/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2024
SOB N: 15202187694

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 39948838220 - MARCOS RICARDO ASSUNCAO BRANDAO - Assinado em 17/04/2024 às 19:27:18


Marcelo A. P. Cebolão

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PA

NOME
MARCOS RICARDO ASSUNCAO BRANDAO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2232777 SSP/PA

CPF
399.488.382-20

DATA NASCIMENTO
10/06/1974

FILIAÇÃO
MANOEL DA SILVA BRANDA
O
MARIA ROSA ASSUNCAO BR
ANDAO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03237884569

VALIDADE
30/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
29/03/2004

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Marcos Brandao

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
02/05/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
Mauricio Lima Brandao

67826601468
PA270910670

PARÁ

DE NATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1817369465

PROIBIDO PLASTIFICAR
1817369465



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.013.550/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2011
NOME EMPRESARIAL BRANDAO BUFFET & SERVICOS LIMITADA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARCOS BRANDAO BUFFET	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV CHACO	NÚMERO 688	COMPLEMENTO *****
CEP 66.083-180	BAIRRO/DISTRITO PEDREIRA	MUNICÍPIO BELEM
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MBBUFFET37@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (91) 8139-4315/ (91) 2232-7777
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/04/2024 às 12:59:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo Nº 411793/119/2024

Contribuinte: BRANDAO BUFFET & SERVICOS LIMITADA
CPF/CNPJ: 14.013.550/0001-50
Inscrição Mobiliária: 203883-1
Endereço: TV CHACO , 688

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

Não constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças em seu nome.

Certidão emitida às **12:13** horas, do dia **17/12/2024** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dias.**

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site:
<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

Observações:

NA ANALISE DOS DEBITOS FORAM CONSIDERADOS OS TRIBUTOS INSCRITOS OU NAO EM DIVIDA ATIVA E A REGULARIDADE DO EXERCICIO FISCAL CORRENTE.

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO



Aponte a câmera do seu celular para o QRCode ou acesse:

<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

e informe os dados abaixo:

Chave: 14ZG24F0S

Data de Emissão: 17/12/2024 as 12:13

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** BRANDAO BUFFET & SERVICOS LIMITADA**Inscrição Estadual:** 15.343.464-3**CNPJ:** 14.013.550/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:55:04 do dia 10/03/2026**Válida até:** 06/09/2026**Número da Certidão:** 702026080546365-2**Código de Controle de Autenticidade:** 7A77C1AD.4EDED9A6.E38A69DB.E03F3BF3**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** BRANDAO BUFFET & SERVICOS LIMITADA**Inscrição Estadual:** 15.343.464-3**CNPJ:** 14.013.550/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:55:04 do dia 10/03/2026**Válida até:** 06/09/2026**Número da Certidão:** 702026080546366-0**Código de Controle de Autenticidade:** E815DB15.9B38F2A7.A632CC1D.32FBA091**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRANDAO BUFFET & SERVICOS LIMITADA
CNPJ: 14.013.550/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:50:40 do dia 10/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2026.

Código de controle da certidão: **7AB2.6D55.82A6.2822**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRANDAO BUFFET & SERVICOS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.013.550/0001-50

Certidão nº: 15249416/2026

Expedição: 10/03/2026, às 10:53:39

Validade: 06/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRANDAO BUFFET & SERVICOS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.013.550/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.013.550/0001-50
Razão Social: BRANDAO BUFFET & SERVICOS LIMITADA
Endereço: TV CHACO 688 / PEDREIRA / BELEM / PA / 66083-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2026 a 22/03/2026

Certificação Número: 2026022102502030874979

Informação obtida em 10/03/2026 10:56:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br